



## Prefeitura de Jundiaí

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DEFESA E OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Este documento consiste numa sugestão de roteiro para elaboração de defesa em processo administrativo sanitário.

Ressaltamos que não há um modelo padrão para elaboração de tal documento, mas sugerimos pontos importantes para identificação do processo e composição da defesa, que contribuirão para o adequado encaminhamento do documento, manifestação da autoridade sanitária atuante e análise do processo pela autoridade julgadora.

#### 1. Das informações iniciais para identificação do processo

- Informar a data de protocolo da defesa:

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

- Informar a quem deve ser encaminhado o documento:

À Divisão de Vigilância Sanitária de Jundiaí

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Prefeitura Municipal de Jundiaí

- Informar os dados referentes ao processo:

Defesa e ou Impugnação ao Auto de Infração nº \_\_\_\_/2025.

SEI nº \_\_\_\_\_/2025 (o número do processo é enviado por e-mail para o atuado).

- Identificar a empresa atuada:

Razão Social do atuado:

CNPJ:

#### 2. Das alegações da defesa

A defesa deve conter alegações, ponderações e provas para justificar a ausência de infração ou a necessidade de revisão do auto de infração. É importante ser claro e preciso na argumentação, demonstrando conhecimento sobre as questões técnicas e a legislação sanitária.





## Prefeitura de Jundiaí

- Apresentar argumentos detalhados e embasados que contestem as irregularidades que motivaram a autuação.
- Apresentar argumentos jurídicos e técnicos para justificar a ausência de infração.
- Apresentar documentos que comprovem os argumentos alegados na defesa, como laudos técnicos, contratos, fotos, vídeos, relatórios técnicos, notas fiscais, entre outros, a depender da infração apontada.
- Alegar circunstâncias atenuantes, conforme o artigo 117 da Lei 10.083/1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo.
- Argumentar sobre vícios, irregularidades ou ilegalidades na lavratura do auto de infração, caso a defesa esteja baseada na invalidade do auto de infração.

Em suma, o documento de defesa deverá conter, no mínimo, a apresentação do fato, as ações atenuantes devidamente comprovadas e o pedido final.

Ressaltamos que a defesa não é o instrumento adequado para a solicitação de prazo para correção da infração ou apresentação de cronograma de adequações, demonstrando que as irregularidades foram cumpridas, o que na prática é o reconhecimento de que a irregularidade de fato existiu.

### **3. Da identificação do responsável pela defesa**

- Nome completo, assinatura do responsável técnico pela atividade e registro no conselho de classe, se for o caso.
- Nome completo e assinatura do responsável legal pelo estabelecimento.
- Nome completo e assinatura, procuração e documento de identificação do representante do responsável legal, se for o caso.

